

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1005788-14.2018.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Clealco Açúcar e Álcool S/A e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador**

Vistos.

Considerando a petição do leiloeiro de fls. 66.524/66.710, verifica-se que foram promovidos os ajustes necessários na minuta do edital, conforme inconsistências certificadas pela serventia às fls. 66.031, bem como realizadas adequações quanto à extensão do prazo para encerramento do leilão e às datas de visitação dos bens pelos interessados.

Conforme consignado, a minuta de edital retificada contou com a anuência das Recuperandas e Administrador Judicial.

Assim, dê-se ciência aos interessados das retificações e que o leilão judicial terá abertura no dia 09/03/2026, às 09h00, observando-se o seguinte cronograma de encerramento:

- Lotes 001 a 250: encerramento no dia 15 de abril de 2026 (quarta-feira), às 09h00;
- Lotes 251 a 493: encerramento no dia 16 de abril de 2026 (quinta-feira), às 09h00.

Eventuais lotes remanescentes serão reabertos para nova oportunidade de oferta no dia 17 de abril de 2026.

Por fim, a fim de salvaguardar a necessária publicização ao leilão judicial, atente-se



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

o leiloeiro nomeado para as cautelas previstas no artigo 887, §2º, do CPC.

Intimem-se.

Birigui, 06 de março de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**